



FEDERAÇÃO ESPÍRITA PERNAMBUCANA

1904 - INSTITUIÇÃO CENTENÁRIA – 2004

ENTIDADE FEDERATIVA, COORDENADORA E REPRESENTATIVA DO MOVIMENTO ESPÍRITA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO CONSELHO FEDERATIVO NACIONAL DA FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA.



ORIENTAÇÕES FEDERATIVAS AGOSTO / 2014

A RESPONSABILIDADE DE DIRIGIR UMA INSTITUIÇÃO ESPÍRITA.

Xerxes Luna

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.



Constantemente temos recebido mensagens do Plano Espiritual Superior informando-nos sobre a gravidade dos tempos atuais e sua influência na transformação a que está sendo submetida à humanidade, em seu natural estágio evolutivo, objetivando transformar-se numa sociedade característica de um Mundo de Regeneração, ou seja, numa sociedade onde a prática do Bem ocorre em maior proporção que a do Mal.

Atenta-nos também para o papel do Espiritismo neste momento de tamanha relevância para o destino do Planeta e para a responsabilidade das casas espíritas em sua feição de células propagadoras dos ensinamentos, orientações e vivência trazidas pela Terceira Revelação transmitida a Allan Kardec pelos Espíritos Superiores.

Assim, diante desse contexto, se faz imperativo que cada dirigente, cada trabalhador ou colaborador de uma instituição espiritista atente para a gravidade de sua tarefa e para o compromisso inadiável de exemplificar os ensinamentos espíritas em todo o decorrer do exercício de sua função, principalmente nas suas relações interpessoais e nas realizações doutrinárias sob sua condução. Ter acesso aos ensinamentos espíritas, estudá-los e divulgá-los, sem que façamos esforço para praticá-los, resulta em erro grave que um dia teremos que prestar conta.

A RESPONSABILIDADE COM AS DIRETRIZES DOUTRINÁRIAS ESPÍRITAS.

Diante da complexidade do mundo atual, da moderna leitura da realidade, das constantes renovações de ideias, das alterações dos padrões sociais e das significativas modificações dos costumes que atingem a sociedade contemporânea, urge que os dirigentes das instituições espíritas estejam atentos e vigilantes para que a base doutrinária em que se assenta o Espiritismo não venha a ser abalada ou mesmo desnaturada, a pretexto de modernidade ou sintonia com outras linhas de pensamentos estranhas aos princípios espíritas. O fazer espírita deve ser realizado com simplicidade, sem complexidade, ou inovações que afrontem o bom senso, os fundamentos doutrinários e acima de tudo o propósito de esclarecer, educar e irmanar as criaturas, sob pena de a instituição perder seu rumo, seu propósito de iluminar almas, e seus dirigentes falharem na sua tarefa de difundir o Espiritismo tal qual nos foi entregue pelo Plano Espiritual Superior. É natural que a casa espírita receba trabalhadores, os mais diversificados possíveis, nos mais diferentes estágios de conhecimento doutrinário e que nela também ocorra a natural rotatividade de voluntários, entretanto todos, sem exceção, devem estar comprometidos com as bases doutrinárias e suas ações e realizações devem nelas estar assentadas plenamente. Para isso os dirigentes das casas espíritas devem acompanhar, mais intimamente, todo o fazer doutrinário realizado em sua instituição.

A RESPONSABILIDADE EM LIDERAR OS TRABALHADORES DA INSTITUIÇÃO.

“O verdadeiro líder não tem necessidade de comandar, contenta-se em apontar o caminho.” (Henry Miller)
Liderar, portanto, é fazer desabrochar o potencial dos liderados na direção correta, no rumo certo, com vista a concretização de objetivos comuns. O verdadeiro líder, principalmente quando na direção de uma instituição espírita, motiva seus companheiros a trabalharem com liberdade, com responsabilidade, com respeito aos ensinamentos doutrinários, com eficiência (fazer a coisa corretamente) e com eficácia (fazer a coisa certa).

Prima pelo diálogo, pela coerência entre o falar e o agir, doutrinariamente falando, e por ouvir, sempre que possível o grupo, pois sabe que pouco se erra quando se pensa conjuntamente numa mesma direção.

Nas suas relações interpessoais prioriza a boa educação, a cordialidade, a ética, a concórdia e a coerência moral cristã exemplificada por Jesus, pois tem consciência que para se fazer servidor do Mestre, na função a que foi chamado a exercer, precisa exemplificar, com maior constância, os ensinamentos a que se propõe irradiar.

A RESPONSABILIDADE EM CONQUISTAR E ACOLHER NOVOS TRABALHADORES.

Oportunizar trabalho ao frequentador que se sinta motivado a prestar serviço à instituição que o acolhe é dever, inadiável, de todo dirigente de casa espírita, desde que os motivos do pleiteante estejam sintonizados com os propósitos do Espiritismo, pois uma das finalidades da instituição espírita é ajudar as criaturas a se melhorarem espiritualmente, a partir de uma mudança de comportamento que contemple a prática do Bem e o amor ao próximo.

Por outro lado sabemos que a renovação faz parte da Lei do Progresso. Os que hoje trabalham numa instituição amanhã partirão e deverão ser substituído por outros, essa é a lei. Urge que os novos trabalhadores sejam, desde já, preparados para assumir sua tarefa presente e futura com competência, eficácia e comprometimento doutrinário, sob pena da instituição, no porvir, perder seu rumo ou, quem sabe, até mesmo desaparecer.

O dirigente de uma casa espírita não deve assumir suas funções sem ter em mente essa realidade, pois seu chamamento ao trabalho não está associado, unicamente, ao tempo presente; o futuro também faz parte do seu compromisso. Daí a importância dele direcionar, com mais atenção, seu olhar para os novos trabalhadores, de bem acolhê-los e de bem prepará-los. Nessa sintonia cabe aos atuais servidores da casa orientá-los e tratá-los com gentileza, paciência, espírito de companheirismo, solidariedade e fraternidade, inserindo-os, sempre que necessário, no espaço de decisão do grupo em que trabalha a fim de que se sintam partícipes do processo, com vez e voz nas ações que irá levar adiante no seu trabalho.

A presença de novos integrantes numa equipe de trabalhadores possibilita o surgimento de novas visões da realidade, de novas ideias, de novas formas de fazer, de novas motivações, tão necessárias ao dinamismo do trabalho espírita. Paralelamente esses novos trabalhadores devem ser conscientizados que uma instituição organizada e séria tem seus padrões de funcionamento, suas diretrizes de trabalho lavradas em seus Estatuto e Regimento Internos. Os que acham que uma organização espírita não necessita dessas diretrizes esclareçamos: ***“Os que nenhuma autoridade admite não compreendem os verdadeiros interesses da doutrina. Se alguns pensam poder dispensar toda direção, a maioria, os que não se crêem infalíveis e não depositam confiança absoluta em suas próprias luzes, se sentem necessitados de um ponto de apoio, de um guia, ainda que apenas para ajudá-los a caminhar com segurança.”*** (OBRAS PÓSTUMAS- Allan Kardec).

A RESPONSABILIDADE EM PROMOVER A INTEGRAÇÃO FEDERATIVA.

Entende-se como integração federativa a interrelação entre sociedades espíritas com o propósito de juntas somarem esforços no sentido de promoverem a difusão e a vivência dos reais e autênticos ensinamentos trazidos pelo Espiritismo. Nesse sentido, o **Conselho Federativo Nacional da Federação Espírita Brasileira** – CFN, criado em consequência do **“Pacto Áureo”** (assinado em 5 de Outubro de 1949) é o órgão de Unificação e da Organização Federativa da Federação Espírita Brasileira.

O CFN, como representação do Movimento Espírita brasileiro, exerce funções deliberativas, normativas, orientadoras, coordenadoras e supervisoras. O CFN objetiva unificar e dinamizar o Movimento Espírita brasileiro; facilitar o intercâmbio, o interrelacionamento e a discussão de problemas comuns às instituições que o compõem bem como promover a união, a confraternização, a concórdia e a solidariedade entre as instituições, para que se verifique completa harmonia de propósitos e unidade na divulgação e na prática do Espiritismo.

O CFN é composto pelo Presidente da Federação Espírita Brasileira, que o preside, e, por um representante de uma instituição federativa de cada Estado reconhecida pelo CFN.

Sobre a necessidade das instituições espíritas guardarem sintonia com uma orientação central Allan Kardec assim se posicionou: ***“Se o Espiritismo for entregue a si mesmo, sem guia, não será de temer que se desvie da sua rota? e que a malevolência, com a qual ainda estará por longo tempo em luta, não procure desfigurar-lhe o Espírito?”*** (OBRAS PÓSTUMAS – O chefe do Espiritismo) Mais adiante, na mesma obra acrescenta: ***“Durante o período de elaboração, a direção do Espiritismo teve que ser individual. Hoje, que o trabalho de elaboração se acha concluído, no que concerne às questões fundamentais...; a direção, de individual que houve de ser em começo, tem que se tornar coletiva, primeiramente, porque um momento há de vir em que o seu peso excederá as forças de um homem e, em segundo lugar, porque maior garantia apresenta um conjunto de indivíduos.”*** (OBRAS PÓSTUMAS – Comissão Central). Com esse espírito atualmente contamos com o **Conselho Espírita Internacional (CEI)**, um organismo resultante da união das associações representativas dos movimentos espíritas nacionais, cuja finalidade é promover a união solidária e fraterna das instituições espíritas de todos os países e a unificação do movimento espírita mundial bem como o estudo e a difusão da Doutrina Espírita em seus três aspectos básicos, quais sejam o científico, o filosófico e o religioso além da prática da caridade material e moral, conforme ensina a Doutrina Espírita. A nível nacional temos o **Conselho Federativo Nacional da FEB** com funções similares junto ao Movimento Espírita brasileiro.

É importante salientar que, no seu conjunto, a ação federativa só diz respeito à interpretação e aplicação dos princípios da Doutrina, e não exerce poder disciplinar qualquer.

Assim, é recomendado que cada dirigente de instituição espírita se integre ao trabalho federativo a fim de que sua instituição esteja sempre sintonizada com as orientações seguras provenientes do Movimento espírita organizado, o que muito concorrerá para a preservação da unidade doutrinária.



FEDERAÇÃO ESPÍRITA PERNAMBUCANA / DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO FEDERATIVA.

Av. João de Barros, 1629 – Espinheiro – Recife – PE CEP 52021-180

Fone/Fax (81) 3241-2157 – (81) 3426-3615 – 3427-6904

Este artigo também pode ser lido na Revista Reformador da FEB, edição de junho de 2014.